

PASSO A PASSO: SELEÇÃO PÚBLICA DE OSS

Hospital Cristiano Machado



SELEÇÃO PÚBLICA

Edital nº 05/2024

CONTRATO DE GESTÃO - Hospital Cristiano Machado

Lei Estadual nº 23.081/2018
Decreto Estadual nº 47.553/2018
Decreto Estadual nº 47.742/2019

Edital completo e atualizado e informações relevantes:
<http://www.fhemig.mg.gov.br/oss>.

1 OBJETO DO EDITAL

Selecionar proposta para celebrar Contrato de Gestão para GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO, em Sabará.

2 QUEM PODE PARTICIPAR DA SELEÇÃO?

Qualquer entidade sem fins lucrativos, exceto se:

- estiver com suspensão temporária de participação em licitações ou chamamentos públicos;
- for declarada inidôneas para licitar ou contratar, enquanto durar a punição ou até a reabilitação;
- tiver pendência na prestação de contas de contratos anteriores;
- tiver perdido a qualificação como Organização Social de Minas Gerais, enquanto durar o impedimento;
- se enquadrar nas situações previstas no artigo 45 da Lei Estadual nº 23.081/2018;
- for condenada em ações judiciais relacionadas à improbidade administrativa ou corrupção;
- possuir dirigente ou conselheiro com "ficha suja".

Consequências de Impedimento: Se um impedimento ocorrer após a seleção ou for identificado antes da convocação para o Contrato de Gestão, a entidade pode ser desclassificada e receber sanções adicionais.

3 QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO OSS

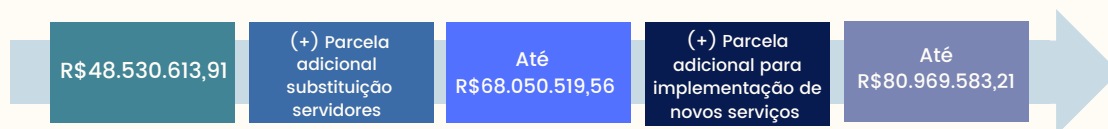
- Não obrigatória para participação na seleção.
- Obrigatória para a celebração do Contrato de Gestão.
- Pode ocorrer a qualquer tempo.

Atenção: a entidade selecionada terá 10 (dez) dias úteis, a partir do resultado, para enviar o pedido de qualificação como OSS para a Seplag.

4

VALORES ESTIMADOS

- **Valor Orçamentário Estimado: R\$ 48.530.613,91.**
- **Valor Adicional: até R\$ 19.519.977,65** para substituição de servidores que não concordarem com a cessão especial.
- **Valores Adicionais para:** implementação de endoscopia e colonoscopia, implementação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), implementação de Agência Transfusional, compra de equipamentos para 10 leitos de UTI.



5

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO

- Vigência de 24 meses, com renovação limitada a 20 anos.

6

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

- **Prazos: Cronograma (Anexo I)**

Entregas fora do prazo resultam em desclassificação.

- **Encaminhamento em formato digital:**

- Sistema *SEI-MG* (acesso para usuário externo com a conta prata ou ouro do *Gov.BR*)
- iniciar processo "FHEMIG – SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – EDITAL HCM 05/2024";
- incluir todos os documentos e declarações da 1ª fase.

- **Documentos Necessários:**

- formulário de envio de proposta (Anexo III)
- estimativa de custos (Anexo IV)
- documentos da 1ª fase, observados os requisitos e informações complementares (Anexo II)

- **Regras Gerais:**

Documentos devem ser legíveis, sem emendas ou rasuras.
Cópias simples são permitidas; originais podem ser solicitados.
A entidade deve atestar a veracidade das informações.

- **Atenção:**

O "Formulário do Envio de Proposta" deve ser preenchido corretamente!
A Estimativa de custos deve estar adequada aos limites financeiros do Edital!
Alterações na proposta exigem novo peticionamento e apenas o último será considerado.
Acompanhe notificações no SEI-MG para saber se os documentos foram recebidos.

7

ANÁLISE E JULGAMENTO

- **1ª fase:** julgamento das propostas e classificação das entidades conforme pontuação dos critérios.
- **2ª fase:** análise da documentação da entidade com maior pontuação.
- Comissão designada em Portaria da Fhemig.
- Prazo até 5 dias úteis em cada fase, prorrogáveis por igual período.
- Ata de Julgamento deve incluir justificativas, resultados, classificação e pontuação.
- As propostas devem ter nota mínima de 60 pontos para serem classificadas.

8

VISITAS TÉCNICAS

- **Agendamento:**
 - datas disponíveis no cronograma (Anexo I);
 - enviar e-mail para parceria@fhemig.mg.gov.br e gip.dpar@gmail.com em até 48 horas de antecedência à data da visita;
 - informar nome da entidade interessada, CNPJ, endereço, o nome de quem fará a visita, CPF, função/cargo e a data e horário em que pretende realizar a visita técnica.

9

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- **Pedidos de esclarecimentos ou de impugnação poderão ser realizados por qualquer pessoa, física ou jurídica:**
 - enviar e-mail para parceria@fhemig.mg.gov.br e gip.dpar@gmail.com;
 - prazo previsto em cronograma (Anexo I).

Mais informações? Acesse <http://www.fhemig.mg.gov.br/oss>.